



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

PORTARIA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo de Assessora de Contabilidade e dá outras providências."

MILLENA BARROCA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Mirai

A Presidente da Câmara Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, Vereadora **Millena Barroca Rocha**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado funcionamento das Secretaria e Setor Contábil desta Casa Legislativa, realizando melhor distribuição de competências antes adstritas a um único e sobrecarregado cargo, a fim de maximizar a prestação dos serviços contábeis à vereadores, servidores e Erário.

CONSIDERANDO as disposições contidas na **Resolução nº 04/2023**, que regulamenta a estrutura administrativa e as atribuições dos cargos desta Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE CONTABILIDADE**, a Sra. **ISADORA TEODORO DA GLORIA**, brasileira, casada, portadora do RG e inscrita no CPF sob o nº 021.267.226-60, residente e domiciliada na Rua Dr. Abraão Osta, nº 66, Bairro Centro, Mirai/MG, CEP 36790-000.

Art. 2º – As atribuições e competências a serem desempenhadas pelo nomeado são aquelas estritamente definidas na **Resolução nº 04/2023**, bem como as demais normas correlatas.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Mirai/MG, 19 de janeiro de 2026.

MILÉNA BARROCA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Mirai

Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260